

DOM/SC Prefeitura municipal de Xanxerê**Data de Cadastro:** 23/05/2023 **Extrato do Ato N°:** 4804105 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/05/2023 **Edição N°:** [4220](#)**DECRETO N° 169, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

Institui Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2023, nomeia membros, e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da [Lei Orgânica](#) Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2023, que visa a obtenção de estudos para a revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Xanxerê e a partir dele, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Concessão Patrocinada dos serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, conforme detalhamento previsto no Anexo III – Termo de Referência do Edital.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI:

I – Andreza Gallas;

II – Carlos Alberto Peretti;

III – Fernando Dal Zot;

IV – Leandro Marzari Silva;

V – Rivaél Sander Freschi.

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI, dentre outras atribuições:

I – analisar as informações que estão descritas de forma clara e em consonância com o Edital, não sendo obrigada a verificar informações não compatíveis;

II – indeferir os cadastros que não atenderem aos aspectos solicitados no Edital;

III – requerer, se for necessária, a contratação de terceiros ou a participação de técnicos especializados de outras secretarias;

IV – deferir os cadastros das proponentes que atenderem a todos os requisitos descritos no Edital;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4804105, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4804105>

DOM/SC Prefeitura municipal de Xanxerê**Data de Cadastro:** 23/05/2023 **Extrato do Ato N°:** 4804105 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/05/2023 **Edição N°:** [4220](#)

V - proceder à publicação no Diário Oficial dos Municípios dos termos de autorização expedidos para as proponentes com o cadastramento deferido;

VI – analisar e julgar os estudos autorizados; e

VII – apurar os valores para eventual ressarcimento, bem como coordenar os trabalhos de consolidação da modelagem final, podendo contar, eventualmente, com o apoio técnico de profissional contratado, exclusivamente, para esta finalidade, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 23 de maio de 2023.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4804105, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4804105>